



# Villa do Príncipe Buffet

CNPJ: 09380570-0001-29 / INSC. EST.: 001815648.00-07

CNPJ: 09380570-0001-29 / INSC. EST.: 001815648.00-07

Rua DOUTOR GERALDO SERANO, 112- ALTO DO CORREGO - Paracatu-MG

e-mail: viladoprincipeeventos@gmail.com / Fones: (38) 3672-6170 / 99989-8031 / 99968-8132



## ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU-MG

### REQUERIMENTO:

NOME DA EMPRESA, Razão Social **VILLA DO PRINCIPE CERIMONIAL E EVENTOS LTDA.**  
CNPJ: **09.380.570/0001-29**  
ENDEREÇO **RUA DOUTOR GERALDO SERANO NEVES**  
**Nº112-BAIRRO ALTO DO CORREGO.**  
**38600-000 PARACATU-MG.**

Neste ato representado pelo Senhor **VALDIRAN T. DA SILVA. SOCIO ADMINISTRADOR**  
**RG 7 763 348 CPF 644 164 101-15, NACIONALIDADE BRASILEIRO, CASADO,**  
**PROFISSÃO EMPRESARIO, ENDEREÇO RUA JOQUITA JORDÃO, 25 B. N. S. DE FATIMA.**

Venho, respeitosamente, por meio do presente instrumento e com fundamento nos incisos XXXIII e XXXIV do Art. 5º da Constituição Federal, bem como na lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à informação, REQUERER CÓPIA do Processo Licitatório nº 001/2022, que se encontra em andamento nesta repartição pública.

Motivo da vista ao processo nº 001/2022, processo administrativo nº 2022.03.0075, tipo menor preço por item, um dos concorrentes cito a empresa Quasitudo Lanches participou do referido certame sem a qualificação técnica, alvará sanitário, que a senhora pregoeira precisava ter desclassificado a mesma na abertura do envelope de habilitação, eu Valdiran Tavares da Silva havia comunicado a pregoeira no mesmo instante onde a mesma ficou ciente que deveria ter feito a desclassificação, onde não ocorreu. Por isso peço que a desclassifique por meio moral desta casa, que é um local idôneo e não pode passar descoberto o acontecido, e que caso não volte atrás na decisão e levando em consideração que a administração tem o dever de rever seus atos a qualquer tempo, solicito a reabertura do pregão e desclassificação da empresa melhor classificado. E em caso de não atendimento as medidas cabíveis serão tomadas subindo para estância superior.

Por fim, confia no deferimento e brevidade.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

**Data e local. PARACATU 23-05-2022**

*Assinatura do Representante Legal da Empresa*

**[09 380 570/0001-29]**  
VILLA DO PRINCIPE CERIMONIAL  
E EVENTOS LTDA-ME  
Dr Geraldo serrano n°  
RUA 112 alto do corrego  
**[CEP 38600-000 PARACATU-MG]**

